

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2023 – BUSCHLE ALIMENTOS
LTDA.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna público o Contrato de Adesão nº 001/2023 com a empresa **BUSCHLE ALIMENTOS LTDA** (Processo SEI nº 202300058000388).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela CONTRATADA, por intermédio do Programa PRODUZIR, para aplicação nos Programas Sociais da CONTRATANTE.

VALOR DO REPASSE: O valor mensal inicial das parcelas será de um salário-mínimo e meio vigente, acrescido de R\$ 10,00 (dez reais), devendo ser pagas até o dia 15 do mês subsequente ao vencido.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses ou até quando usufruir dos benefícios do Programa Produzir retroagindo, para efeito de prestação de contas, ao mês de novembro de 2021, conforme Memorando nº 7/2023 – GFIN (000037123123).

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Ewaldo Antônio Buschle Neto – Representante Legal da Empresa Contratada